



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 415/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 001/2019 – PMU.

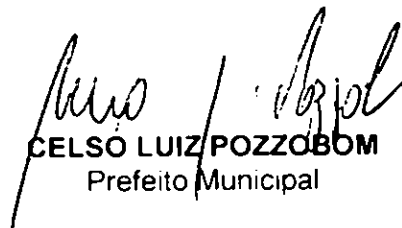
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

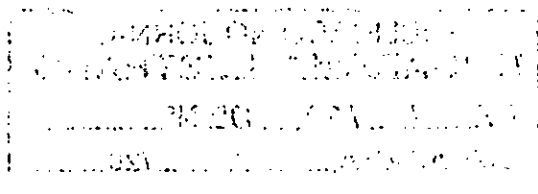
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmides e grades disciplinadora, para serem utilizadas em eventos deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **A FABRICIO GASPAR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS ME.**, para o item 01 e **P.C.R. COMUNICAÇÃO LTDA.**, para os itens 02, 03, 04 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 28 de fevereiro de 2019


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 01.03 / 2019 DE Nº 11498

UMUARAMA, 01.03 / 2019

Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS